



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE
Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455-000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

PORTARIA Nº 661, DE 23 DE MAIO DE 2019.

Concede a prorrogação da Licença Maternidade a servidora contratada.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora **MARCIA MARIA DE AMORIM SALGADO CARNEIRO**, ocupante do cargo de Monitor(a) de Creche / Escola, conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de 23/05/2019 à 21/07/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de maio de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 23 de maio de 2019.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2019

CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.